



# Governo do Município de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

## DECRETO Nº. 2057/2004.

"Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.350/2003 de 08 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

#### **2 - PODER EXECUTIVO:**

<b>02.01.00 - Gabinete do Prefeito e Dependências.</b>	R\$	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		3.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>3.000,00</b>
<b>02.05.00 - Fundo Municipal de Saúde.</b>	R\$	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		13.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>13.000,00</b>
<b>02.08.00 - Fundamental.</b>	R\$	
4.4.90-000 - Aplicações Diretas - Obras e Instalações		5.000,00
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		30.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>35.000,00</b>
<b>02.13.00 - Urbanismo.</b>	R\$	
4.4.90-000 - Aplicações Diretas - Obras e Instalações.		20.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>20.000,00</b>
<b>02.16.00 - Agricultura e Abastecimento.</b>	R\$	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		5.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>02.18.00 - Estrada e Rodagens.</b>	R\$	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		8.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>8.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>84.000,00</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior, terão a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), a saber:

#### **2 - PODER EXECUTIVO:**

<b>02.01.00 - Gabinete do Prefeito e Dependências.</b>	R\$	
3.1.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		5.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>02.02.00 - Administração Geral.</b>	R\$	
3.1.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		16.000,00



# Governo do Município de Cerqueira César

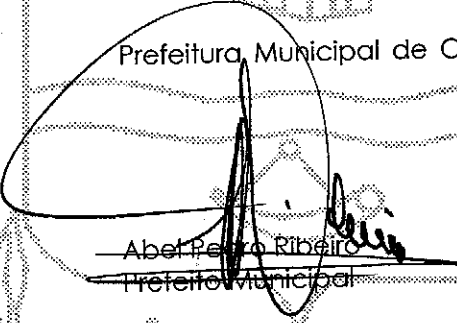
“A Cidade que faz Amigos”

<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>16.000,00</b>
<b>02.03.00 – Fundo Munic. de Assistência Social/Solidariedade.</b>	R\$	
3.1.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		10.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>10.000,00</b>
<b>02.13.00 – Urbanismo.</b>	R\$	
3.1.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		20.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>20.000,00</b>
<b>02.14.00 – Água e Esgoto.</b>	R\$	
3.1.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		7.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>7.000,00</b>
<b>02.16.00 – Agricultura e Abastecimento.</b>	R\$	
3.1.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		3.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>3.000,00</b>
<b>02.18.00 – Estrada e Rodagens.</b>	R\$	
3.1.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		8.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>8.000,00</b>
<b>02.20.00 – Encargos Gerais do Município.</b>	R\$	
3.1.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		15.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>15.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>84.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2004.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 09 de dezembro de

  
Abel Pedro Ribeiro  
Prefeito Municipal

  
Reg. e Pub. na data supra  
Secretaria Municipal

DEO-ET-LIBERTATE

1917